



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

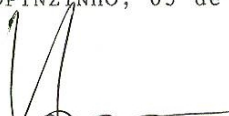
PORTARIA Nº 024/98 - de 03 de março de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER 2º Turno ao professor municipal RICARDO GABRIEL LORENZETTI, lotado na Escola Nilo Peçanha, da localidade de Linha Aparecida, a partir de 03 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de março de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de março de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete